



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº 399/2021/CGJ/CE

Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) com competência em Recuperação Judicial

Processo Administrativo nº 0000061-57.2021.2.00.0806 (PJeCor)

Assunto: Cientificar acerca do inteiro teor da Recomendação nº 103/2021 do Conselho Nacional de Justiça.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, cientificá-los acerca do inteiro teor da Recomendação nº 103, datada de 23/08/2021, do Conselho Nacional de Justiça, que trata sobre a padronização dos documentos necessários para ajuizamento dos processos de recuperação judicial, ao passo que, visando dar maior efetividade e celeridade no processo recuperacional, determino a sua adoção na rotina de trabalho da Unidade Judiciária de sua competência, ficando ressalvada a possibilidade prevista no art. 2º, § 2º, inciso II do supracitado normativo.

Seguem em anexo cópias da Recomendação 103/2021/CNJ e do respectivo acórdão de aprovação.

Atenciosamente,


**DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**